

PORTARIA Nº 43.052/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS-INTERINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 34.324/2016 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3888, 3934 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO	12477	17/10/16	14/04/17	SMED
RUBIAN SAUERBIER WEBER GAVLETA	10947	13/11/16	11/05/17	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO